

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 185 Disponibilização: 03/10/2018

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

## PORTARIA Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no ano de 2017

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 179 CJF3R (4034114), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os dias em que não haverá expediente nas Subseções da SJMS;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Não haverá expediente nas Subseções de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2019:

FERIADO ESTADUAL		
Data	Comemoração	
11 de outubro	Divisão do Estado	
FERIADOS MUNICIPAIS		
CAMPO GRANDE/MS		
Data	Comemoração	
13 de junho	Santo Antônio	
26 de agosto	Aniversário de Campo Grande/MS	
CORUMBÁ/MS		
Data	Comemoração	
13 de junho	Retomada de Corumbá	
20 de novembro	Dia da consciência negra	
COXIM/MS		
Data	Comemoração	
19 de março	São José	
11 de abril	Aniversário de Coxim/MS	
DOURADOS/MS		

1 de 2

Data	Comemoração	
08 de dezembro	Imaculada Conceição	
20 de dezembro	Aniversário de Dourados	
NAVIRAÍ/MS		
Data	Comemoração	
13 de maio	Nossa Senhora de Fátima	
11 de novembro	Aniversário de Naviraí/MS	
PONTA PORÃ/MS		
Data	Comemoração	
19 de março	São José	
18 de julho	Aniversário de Ponta Porã/MS	

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/10/2018, às 17:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **4124071** e o código CRC **856EEAFC**.

0003006-84.2016.4.03.8002 4124071v2

2 de 2